



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo

RESULTADOS DOS RECURSOS - LISTA DE ESPERA – CHAMADA ÚNICA  
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA, DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE COTAS E ENTREVISTA PARA PESSOAS PRETAS/PARDAS EDITAL Nº  
150/2024 - CURSOS DE GRADUAÇÃO - SiSU 2025

**CAMPUS:** CARIACICA  
**CURSO:** ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Nome do Candidato	Modalidade de Concorrência	Modalidade de Ocupação	Resultado	Justificativa
MARIA EDUARDA TORQUATO ALEIXO	LB_PPI	LB_PPI	Recusado	Em resposta ao recurso apresentado pela estudante, informamos que a PORTARIA NORMATIVA N o- 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012, acevera: Art. 7 o Para os efeitos desta Portaria, a <u>renda familiar bruta mensal per capita</u> será apurada de acordo com o seguinte procedimento: I - calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, <u>os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no concurso seletivo</u> da instituição federal de ensino; O Edital n.º 35 do Sisu e o Edital do Processo Seletivo PS150/2024 do Ifes, foram publicados em 23/12/2024, que a data da inscrição no processo seletivo foi de 17 a 21/01/2025, que ambos observaram e respeitaram a legislação vigente. Assim, a renda a ser comprovada é a referente aos meses de dezembro, novembro e outubro/2024 e que o valor referência do salário mínimo nestes meses era de R\$ 1.412,00 (hum mil e quatrocentos e doze reais). Destacamos ainda que as informações estão expressas no item 2 e subitens do Edital do Processo Seletivo PS150/2024 do Ifes e orientadas no Anexo 8 desse mesmo documento. A candidata apresentou os contracheques referentes aos meses de dezembro, novembro e outubro/2024 e que a renda apresentada foi apurada considerando o valor de referência do salário-mínimo vigente no período R\$ 1.412,00. A candidata não atende ao requisito de renda da cota para a qual se inscreveu, renda per capita apurada R\$ 1719,48. Recurso Recusado.

**OS CANDIDATOS QUE ESTÃO AGUARDANDO VAGA DEVERÃO ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO CONFORME ANEXO 3 DO EDITAL Nº 150/2024**

Nome do Candidato			Resultado	Justificativa
EMANUELLY ELOISA GRIKE DOS SANTOS	LISTA DE ESPERA	AGUARDANDO VAGA	Aceito	Aceito. Documentação validada conforme as regras do edital. Permanece aguardando vaga.